



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Comissão Superior de Concurso

Análise de Recurso Coletivo – **Edital 009/2010/GR – Campus de R. de Moura**

Requerentes: Adriane Pesovento, José Joaci Barboza, Junior Cezar e Neri de Paula Carneiro

Assunto: Pedido de apreciação das aulas por nova Banca de Avaliação.

Porto Velho, 26 de maio de 2010

Relatório:

Por meio de Requerimento datado de 24 de maio de 2010, recebido nesta PROGRAD em 25/05/2010 às 16h30min, os candidatos acima mencionados, requerem a “apreciação das aulas por nova Banca de Avaliação” sob alegação de que os membros da Banca não tiveram uma postura ética e respeitosa para com os candidatos durante a apresentação de suas aulas.

Análise:

Para análise dos motivos que levaram os requerentes a concluírem que a Banca teve uma postura antiética e desrespeitosa, consideramos:

- Os motivos primeiro, segundo e terceiro, se referem à forma de apresentação dos temas das aulas. Se entenderam haver alguma irregularidade, deveriam imediatamente ter entrado com recurso, nesse momento, já há perda do objeto;
- No quarto motivo afirmam que foram confinados em uma mesma sala sendo tal fato motivo de “chacota” uma vez que somente eles foram submetidos a tal procedimento. Entendemos que manter os candidatos em uma sala não se constitui no tolhimento da liberdade de ir e vir, e sim numa estratégia para garantir o cumprimento do item 8.3.6 do Edital;
- No quinto e sexto motivos alegam falta de atenção dos membros da Banca uma vez que durante as aulas “conversaram entre si, trocaram risos, comentários”, “... sempre se levantava para copiar os slides...”. Embora entendamos que essas atitudes mencionadas necessariamente não se configurem como descaso para com os candidatos, considerando a subjetividade dos mesmos, é possível entender a inferência;
- No sétimo motivo questionam o fato de uma mesma Banca ter avaliado as duas áreas do conhecimento: História do Brasil e América e História Antiga e Medieval ocorrendo na mesma sala e horário. Consideramos que qualquer argumento a respeito da constituição da Banca é fato vencido, pois recurso em relação a essa questão deveria ser interposto quando da publicidade da mesma. Embora a prova tenha se dado na mesma sala, certamente, não foi no mesmo horário, e sim nos horários estabelecidos conforme os sorteios dos pontos;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- Por fim, no oitavo motivo, alegam que na Banca não havia nenhum pedagogo, profissional de área, segundo entendimento dos requerentes com “competência e condições para avaliar a dimensão didática dos candidatos.” A Banca foi constituída por Docentes e por sinal, todos, com vasta experiência no exercício do magistério superior. No que pese o nosso reconhecimento pelo domínio do conhecimento didático-pedagógico pelo pedagogo, consideramos um equívoco o entendimento de que só o mesmo teria a competência e condições para avaliar aspectos didáticos. Mesmo porque a universidade não teria 80, 90 pedagogos que se dispusessem a participar de todas as bancas examinadoras que ocorrem neste mesmo período de concursos públicos.

Parecer

Considerando os motivos quinto e sexto, acima analisados, julgamos prudente a constituição de uma Banca Examinadora constituída com os Professores: Ms. André Penin Santos de Lima (membro), Ms. Carlos Augusto Zimpel Neto (membro) e, Dr^a Lilian Maria Moser (presidente), todos, professores do Departamento de História do Campus de Porto Velho para, à luz das gravações procederem à reavaliação da prova didática dos requerentes Adriane Pesovento e José Joaci Barboza, área de História do Brasil e América e Neri de Paula Carneiro, área de História Antiga e Medieval, por serem os que subscreveram o requerimento.

Quanto ao candidato Junior Cezar, um dos enunciados como requerente, este não após sua assinatura. Portanto, a Comissão Superior de Recursos **indefere** o pretendido e alegado em grau de recurso.

*Ana Maria de Lima Souza – Prof^a Dr^a
Presidente*

*Aparecida Luzia Alzira Zuin Pf^a Dr^a
Membro*

*Joel Bombardelli Prof^o Ms.
Membro*

*Vinício Carrilho Martinez Prof^o Dr.
Membro*